



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

Lei Municipal nº 1.841/2021, de 20 de maio de 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A EXECUTAR ESTREITAMENTO
DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VILSON JOSÉ SCHONS, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a executar estreitamento de logradouro público na urbanização da Vila Santa Catarina, conforme descrição que segue:

A Rua Cristiano Heck, localizada na urbanização da Vila Santa Catarina, neste município, será estreitada em 2,00m (dois metros) em face oeste, entre as quadras de nº 09 e nº 22, a partir da Rua Seno Marcos Stracke em direção norte, numa extensão de 102,00m até encontra a Rua Padre Otilon Jaeger.

Parágrafo único. *O croqui e o memorial descritivo que constam em anexo ficam fazendo parte integrante da presente lei, para todos os fins, independentemente de transcrição ou traslado.*

Art. 2º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões - RS, aos 20 de maio de 2021.

VILSON JOSÉ SCHONS,
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

FÁBIO LUIZ LENTZ,
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento.